



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc84f9e7-5d46-4b67-904c-a7356232183d

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, De 15 de dezembro de 2021.

ITEM 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 21 da Resolução TC nº 153/2021 que, não houve contrato de concessão e/ou parceria público privada com a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2021.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📘 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM